

PORTARIA Nº. 098/2026/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando a necessidade de retificar a informação na Portaria Nº. 091/2026/IPRECOR, a qual concedeu o benefício da aposentadoria voluntária à beneficiária **Eumercina Brasil de Oliveira**;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 091/2026/IPRECOR:

onde se lê ... a partir de 1º de outubro de 2026.

leia-se ... a partir de 02 de outubro de 2026.

Três Corações, 07 de outubro de 2026



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 07 de outubro de 2026

Assinatura Rafael A. Ferreira